



Cadastro de Representação Cadastro de Intervenientes (Pucomex).

Publicado: Sexta, 20 de Abril de 2018.

NOTÍCIA SISCOMEX 34/2018

Informamos que, a partir de **23/04/2018**, a manutenção das representações para o interveniente importador/exportador será feita pelo Portal Único de Comércio Exterior, no endereço <https://portalunico.siscomex.gov.br/portal>. O responsável legal perante o Siscomex, através do seu certificado digital, realizará a inclusão/alteração/exclusão da representação por dirigente/funcionário, por despachante e por terceiros. Será possível, também, habilitar a marcação "cadastrador" para permitir que um representante consiga cadastrar novas representações.

Para isso, de meio dia de 20/04 até as 06 horas de 23/04, o **Cadastro de Representante Legal** estará em manutenção.

Fonte SISCOMEX: [Acesse aqui](#)